

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2024 - SEPLAG, QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), E A EMPRESA WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizada na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Secretário Executivo de Gestão Interna, o Sr. Francisco Antônio Alves Fernandes**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de nº 2009099035124 e do CPF de nº 064.340.793-62, residente e domiciliado na cidade de Sobral/CE e, do outro lado, a empresa **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 314, 3º andar, Cond. Banco Tibagi Ed, bairro Centro, CEP 80.000,010, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.993/0001-90, e-mail: comercial@webtrip.tur.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Hugo Henrique Aurélio de Lima**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de RG. nº 7.043.296-0/SSP-PR, e CPF nº 032.957.839-18, residente e domiciliado na Rua Humberto Morona nº 185, bairro Cristo Rei, Curitiba Paraná, CEP 80.050-420, acordam em celebrar o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2024 - SEPLAG, decorrente da Adesão nº AD24002-SEPLAG à Ata de Registro de Preço nº 2024/02562, firmado entre eles, conforme as normas vigentes, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente 2º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, pelo prazo de 03 (três) meses, da vigência do Contrato nº 041/2024 - SEPLAG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 03 (três) meses, a contar de seu encerramento, iniciando-se o novo prazo no dia 01.10.2025 e findando-se no dia 01.01.2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas contratuais não conflitantes com as aqui elencadas, sendo ratificadas pelo presente instrumento, que passará a ser parte integrante do contrato supramencionado, para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na necessidade da continuação da prestação do serviço, nos moldes do artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e das cláusulas do instrumento nº 041/2024 – SEPLAG.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes, em caso de descumprimento de uma de suas cláusulas, ficando eleito o foro da cidade de Sobral/CE para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento acompanhados das testemunhas adiante signatárias para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sobral/CE, 30 de setembro de 2025.



Documento Assinado Digitalmente
FRANCISCO ANTONIO ALVES
FERNANDES
Data: 30/09/2025 18:10

Francisco Antônio Alves Fernandes
Contratante

WEBTRIP AGENCIA DE
VIAGENS E TURISMO
LTDA:0734099300019
0

WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E
TURISMO LTDA:07340993000190
c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Curitiba,
ou=Presencial, ou=21528109000176,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=WEBTRIP
AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO
LTDA:07340993000190

Hugo Henrique Aurélio de Lima
Contratada

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
MAXWELL ALEXANDRE
VASCONCELOS GASPAR
Data: 30/09/2025 17:18:39
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
MARIA ODIZIA DA COSTA IZABEL
Data: 30/09/2025 17:23:07
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Visto:



Documento assinado digitalmente
HELSON STEPHANES PRADO
MELO
Data: 30/09/2025 17:52:59
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HELSON STEPHANES PRADO MELO
Coordenador Jurídico - SEPLAG
OAB/CE nº 38.514

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 2 TERMO ADITIVO WEBTRIP.pdf

Hash: 18db7d8a07467b7648e2c66f6f2632561ccb1c1d77163ba27cd1c257906f64be

Data da validação: 30/09/2025 17:12:59 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 07.340.993/0001-90

CPF do representante: ***.957.839-**

Nº de série de certificado emitente:
0x7e3e2ff189aa5d6422aebc337c36f143

Data da assinatura: 30/09/2025 17:08:03 BRT



Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

- Validar
- Sobre
- Dúvidas
- Informações
- Fale Conosco



ASSUNTOS

- Auditoria ICP-Brasil
- Cadastro de Agente de Registro - CAR



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 30 de setembro de 2025

Ano IX, Nº 2159

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 3068/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o que consta no processo nº P408094/2025, RESOLVE conceder a cessão para o (a) NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - NUAUVV SOBRAL/Ministério Público do Estado do Ceará, com ônus para a origem, ao (a) servidor (a) PRISCILA OLIVEIRA PONTE, ocupante do cargo de provimento efetivo de ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS, matrícula de Nº 28443, com lotação no (a) SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, a partir do dia 26 de setembro de 2025 até 31 de dezembro de 2028. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de setembro de 2025. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL - VANESSA BRAGA - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2024 - SEPLAG - CONTRATANTE: Município de Sobral, pessoa jurídica de direito público interno com sede administrativa situada à Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, representado pelo Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão, Sr. Francisco Antônio Alves Fernandes. CONTRATADA: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 314, 3º andar, Cond. Banco Tibagi Ed, bairro Centro, CEP 80.000-010, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.993/0001-90. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, pelo prazo de 03 (três) meses, da vigência do Contrato nº 041/2024 - SEPLAG. DA VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 03 (três) meses, a contar de seu encerramento, iniciando-se o novo prazo no dia 01.10.2025 e findando-se no dia 01.01.2026. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e das cláusulas do instrumento nº 041/2024 - SEPLAG. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2025. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Alves Fernandes - Contratante - Hugo Henrique Aurélio de Lima - Contratada. Helson Stephanes Prado Melo - Coordenador Jurídico da SEPLAG.

AVISO DE RETIFICAÇÃO - A Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, retifica a publicação correspondente ao Resultado Preliminar da Fase Documental do Edital nº 003/2025 - Novos Tempos Oportunidades, divulgada anteriormente, especificamente referente à data que será disponibilizado o resultado dos recursos e da convocação para a 2ª etapa (entrevista). ONDE SE LÊ: "em 02/09/2025"; LEIA-SE: "em 02/10/2025". As demais informações permanecem inalteradas. Sobral/CE, 30 de setembro de 2025. Gustavo Judhar Ferreira Ribeiro - Secretário do Planejamento e Gestão.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P386616/2025. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE25019 - SMS (LICITANET Nº 100/2025). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 13/10/2025, ÀS 09:00H (Horário de Brasília). LINK: <https://portal.licitanet.com.br/login>. OBJETO: Aquisição de Medicamentos da Atenção Básica III destinados às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Edital e seus anexos. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 3677-1146, Sobral - CE. 30/09/2025. A PREGOEIRA - MARIA AUGUSTASILVEIRA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P365476/2025. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE25008 - SAAE (LICITANET Nº 101/2025). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 15/10/2025 às 09:00h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para executar o serviço de leitura de medidores, com faturamento imediato e repasse simultâneo de fatura, leitura de medidores e entrega posterior da fatura, emissão de notificação de débito e atualização cadastral com transmissão online dos dados apurados e coletados no município de Sobral - CE (sede e distritos), com fornecimento de hardware (smartphone e impressoras de campo), para atender as demandas de serviços do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) de Sobral, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 29/09/2025. A PREGOEIRA - ALINE DE VASCONCELOS SOARES.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ADENDO Nº 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP25001-SEUMA - ADENDO Nº 01 - Comissão de Contratação. Nova Data de Abertura: 05 de novembro de 2025, às 9:00h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em regularização fundiária urbana de interesse social (REURB-S) no município de Sobral/Ce, abrangendo o núcleo urbano informal consolidado na zona especial de interesse social (ZEIS) Vila União. JUSTIFICATIVA: Retificação no acervo técnico e data de abertura. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Link: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br>) e a Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral. Fone: (88) 3677-1146, Sobral-CE. 30/09/2025. A COMISSÃO - Carlos Hildo Gurgel Pompeu - Presidente da Comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P397034/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN25003 - SEFIN. OBJETO: Serviço de locação de Imóvel, destinado ao funcionamento do arquivo geral de documentos, permanentes/"arquivo morto", administrativo-contábeis da Secretaria das Finanças, do Município de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso V da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 3737/2025, de 02/09/2025. CONTRATADO: ORESTINO BORGE DE REZENDE, pessoa física inscrita no CPF sob Nº ***.275.741-**. VALOR GLOBAL: R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01 04.122.0500.2. 437.0000. 3.3.90.36.01 1.500.0000.00 Sobral - CE, 16 de Setembro de 2025. BENEDITO PEREIRA ANDRADE JÚNIOR - Secretário Executivo das Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025 - SEFIN - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P397034/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN. CONTRATADO: ORESTINO BORGE DE REZENDE, pessoa física inscrita no CPF sob Nº ***.275.741-**. OBJETO: Serviço de locação de Imóvel, destinado ao funcionamento do arquivo geral de documentos, permanentes/"arquivo morto", administrativo-contábeis da Secretaria das Finanças, do Município de Sobral/CE. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN25003 - SEFIN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso V da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 3737/2025, de 02/09/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01 04.122.0500.2.437. 0000. 3.3.90.36.01 1.500.0000.00 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da sua assinatura, e publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 18/09/2025. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: BENEDITO PEREIRA ANDRADE JÚNIOR - Secretário Executivo da SEFIN. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: ORESTINO BORGE REZENDE. TALYSSANDRO RODRIGUES ROLIM - Coordenador Jurídico da SEFIN